



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE
(QPMP-C)**

**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DE ENTREGA DE
DOCUMENTAÇÃO PARA O CONCURSO DE ADMISSÃO AO CURSO
DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (AMPLA
CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS E
INDÍGENAS, E SUB JUDICE)**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, CFSD/2022 PMES, DE 07 DE
JUNHO DE 2022 - RETIFICADO**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo Único e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS A NEGROS E INDÍGENAS, E SUB JUDICE)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO UNICO** deste Edital, o **RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO** para os candidatos que foram convocados, conforme **Edital de Convocação para Entrega de Documentação para Admissão ao Curso de Formação de Soldado Combatente (Ampla concorrência, Vagas Reservadas a Negros e Indígenas, e Sub Judice)**, de 16/11/2023;

Art. 2º O candidato inapto relacionado no Anexo Único deste Edital que desejar interpor recurso administrativo em desfavor do Edital de Resultado Preliminar da Entrega de Documentação para Admissão ao Curso de Formação de Soldado Combatente (Ampla concorrência, Vagas Reservadas a Negros e indígenas, e sub Judice), de 05/12/2023, e seu Anexo Único, poderá fazê-lo, devendo protocolar seu recurso administrativo **junto a Secretaria da Diretoria de Recursos Humanos da PMES**, Prédio DRH/DINT, localizado no Quartel do Comando Geral (QCG), situado à Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Cep 29.048-463, Vitória - ES, nos dias **08 e 11 de dezembro de 2023 no horário das 09 às 17h00min (horário de expediente da PMES)**. Ressalta-se que os candidatos que interpuserem seus recursos administrativos deverão trazê-los, em duas (02) vias já prontas (escritos legivelmente ou digitados);

Art. 3º O candidato inapto deverá realizar a juntada em seu recurso administrativo de documentação que comprove que o motivo da inaptidão fora sanado ou será sanado antes do início do Curso de Formação de Soldados (caso estejam dentro do número de vagas);

Art. 4º Apenas candidatos regulares e sub judice que realizarem às etapas e forem considerados aptos ou àqueles que possuírem decisões judiciais para prosseguirem nas demais etapas do concurso, serão matriculados no Curso de Formação de Soldados, caso estejam dentro do número de vagas disponibilizados o respectivo concurso;

Art. 5º Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br (site da PMES) e www.institutoaocp.org.br (Instituto AOCP) para acesso às informações deste Edital e seu Anexo Único, bem como futuras publicações;

Art. 6º Este Edital e seu Anexo Único entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 05 de dezembro de 2023.

DOUGLAS CAUS – CEL QOC
Comandante-geral da PMES